



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 195/2014.**

*“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Assessor III.”.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a Sr<sup>a</sup>. **DAIANE LIMA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor III, DGA 10, Matrícula 3340, lotada Fundação Municipal de Cultura.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

LADÁRIO – MS., 03 de julho de 2014.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal